

EDITAL

_____MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

_____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel na freguesia de Barcelinhos. _____

_____Proibição de estacionamento, exceto aos veículos da empresa Águas de Barcelos, no Largo Guilherme Gomes Fernandes, na área de acesso às caixas de manutenção das infraestruturas subterrâneas, conforme sinalização horizontal. _____

_____Este edital foi elaborado com base no assunto registado no Município de Barcelos sob o número 38.021/18, em 27 de junho de 2018. _____

_____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

_____Barcelos e Paços do Concelho, 26 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

EDITAL

____MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel na freguesia de Areias (São Vicente). _____

____Proibição de estacionamento, exceto aos veículos da empresa Águas de Barcelos, na rua da Penide, na área de acesso às caixas de manutenção das infraestruturas subterrâneas, conforme sinalização horizontal. _____

____Este edital foi elaborado com base no assunto registado no Município de Barcelos sob o número 38.020/18, em 27 de junho de 2018. _____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 26 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

EDITAL

____MIGUEL JORGE COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduz a seguinte alteração ao trânsito automóvel, na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa, Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro): ____

____Proibição de virar à esquerda à saída da travessa do Carregal, no entroncamento com a rua do Queimado, em Vila Frescaíña S. Martinho, conforme sinalização vertical. ____

____Paragem obrigatória à saída da travessa do Carregal, no entroncamento com a rua do Queimado, em Vila Frescaíña S. Martinho, conforme sinalização vertical. _____

____Este edital foi elaborado com base no assunto registado na Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente sob o número 47.252/18, 14 de agosto de 2018. ____

____Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

____Barcelos e Paços do Concelho, 26 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,



/ Miguel Jorge da Costa Gomes /

EDITAL

____MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS: _____

____TORNA PÚBLICO que, nos termos da alínea rr) do n.º 1 – artigo 33º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, se introduzem as seguintes alterações ao trânsito automóvel na União de Freguesias de Creixomil e Mariz. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Fundões, no entroncamento com a rua Padre Gomes da Costa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Visos, no entroncamento com a rua Padre Gomes da Costa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Chouso, no entroncamento com a rua Padre Gomes da Costa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da travessa de Alvito, no entroncamento com a rua de Alvito, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da travessa de Alvito de Cima, no entroncamento com a rua de Alvito, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída do largo da Capela, no entroncamento com a rua de Carvalhal, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua do Ribeiro, no entroncamento com a rua de Carvalhal, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua dos Moinhos, no entroncamento com a rua Central da Ventosa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Soutelo, no entroncamento com a rua Central da Ventosa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua da Ventosa, no entroncamento com a rua Central da Ventosa, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua da Pidre, no entroncamento com a rua de Calvelhe, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Calvelhe, no entroncamento com a rua do Reguengo, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua de Alto do Vilar, no entroncamento com a rua do Calçado, conforme sinalização vertical. _____

____Paragem obrigatória à saída da rua 25 de Janeiro, no entroncamento com a rua do Calçado, sinalização vertical. _____



_____ Paragem obrigatória à saída da rua do Olival do Senhor, no entroncamento com a rua do Calçado, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua do Fontão, no entroncamento com a rua Afonso Nunes Mariz conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída do largo da Igreja, no entroncamento com a rua do Cruzeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua de Campelos, no entroncamento com a rua do Cruzeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua das Fontainhas de Baixo, no entroncamento com a rua de Campelos, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída rua do Pinheiro Manso, no entroncamento com a rua de Campelos, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua das Fontainhas de Cima, no entroncamento com a rua do Cruzeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da travessa do Outeiro, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua das Oliveiras, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua de Mutizelo, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída da rua do Poço, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Paragem obrigatória à saída rua dos Balouços, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____


_____ Paragem obrigatória à saída da travessa dos Balouços, no entroncamento com a rua do Outeiro, conforme sinalização vertical. _____

_____ Este edital foi elaborado com base no assunto registado no Município de Barcelos sob o número 61.471/17, em 12 de outubro de 2017 _____

_____ Para se constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos habituais. _____

_____ Barcelos e Paços do Concelho, 26 de outubro de 2018. _____

O Presidente da Câmara,


/ Miguel Jorge da Costa Gomes /